

PORTARIA ICEPI Nº 067-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de das suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 909/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
JULIANA FEIMAN SAPIERTEIN SILVA	SUPERVISOR	HOSPITAL RO BERTO ARNZAUT SILVARES - HRAS.	http://lattes.cnpq.br/9126428643187078
LUIZA MAILLO ASSED KIK	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO-HSJC	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/4989992219325196

Art.2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI